

## **INDICAÇÃO Nº 51/2022**

ORQUELITA SALGADO DA COSTA, Vereadora do MDB, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente sugere ao Poder Executivo, que encaminhe ao Legislativo, Projeto de Lei que institua a Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas Municipais.

Ocorre que após a pandemia ficou visível a necessidade de que as crianças tenham mais horas de estudo, principalmente nas séries iniciais (1º, 2º e 3º anos) que estão em fase de alfabetização. Neste sentido enviamos, em anexo a esta Indicação, um modelo de Projeto de Lei que institui a educação em tempo integral.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 09 de novembro de 2022.

---

ORQUELITA SALGADO DA COSTA

Vereadora – MDB